**PORTARIA N° 367/2013 "A"**

**“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **LUCIANA NILSON,** ocupante do cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Grupo 4, Nível 15, Classe “C” *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 05 de Dezembro de 2013,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICIPIO DE PERITIBA-SC**., em 05 de Dezembro de 2013.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Dezembro/2013

**Rosana Valcarenghi**
Responsável pela publicação